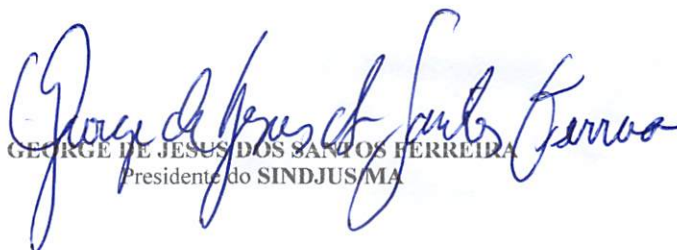


EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL REGIONAL ITINERANTE EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO SINDJUS/MA. O SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – SINDJUS/MA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 11.013.026/0001-90, com sede na Rua das Cajazeiras, nº 43, Centro, São Luís/MA, neste ato representado por seu Presidente, GEORGE DE JESUS DOS SANTOS FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos Arts. 6º, § 2º, I, § 4º e § 5º; Art. 10; Art. 11, III; Art. 13, IX; e Art. 14, V do Estatuto Social vigente, e considerando o Edital de Convocação da Assembleia Geral Regional Itinerante Extraordinária de Alteração Estatutária publicado em 30 de janeiro de 2026, TORNA PÚBLICA a presente RETIFICAÇÃO, nos seguintes termos: Considerando que as assembleias anteriormente designadas para as comarcas de PEDREIRAS, MATINHA, SÃO MATEUS DO MARANHÃO e SÃO JOÃO DOS PATOS, previstas originalmente na modalidade presencial e agendadas, respectivamente, para os dias 23 de fevereiro de 2026 (Pedreiras), 09 de fevereiro de 2026 (Matinha), 06 de março de 2026 (São Mateus do Maranhão) e 11 de março de 2026 (São João dos Patos), não puderam ser realizadas em razão da suspensão do expediente presencial determinada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA, conforme PORTARIA-TJ – 3112026 e PORTARIA-TJ – 6472026; Considerando, também, que as assembleias anteriormente designadas para as comarcas de SÃO JOSÉ DE RIBAMAR e PAÇO DO LUMIAR, previstas originalmente na modalidade presencial e agendadas para o dia 24 de março, não poderão ser realizadas, em razão de otimização logística do SINDJUS, por conta da realização da Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas do Exercício de 2025, designada para o dia 28 de março de 2026; Considerando, ainda, que as assembleias anteriormente designadas para as comarcas de BARREIRINHAS e HUMBERTO DE CAMPOS, previstas originalmente na modalidade presencial e agendadas para o dia 01 de abril de 2026, não poderão ser realizadas, em razão da concessão de ponto facultativo, pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, conforme RESOLUÇÃO-GP Nº 1312025; 1. Fica RETIFICADO o edital para estabelecer que tais assembleias serão realizadas conforme disposto a seguir: a) BARREIRINHAS – dia 31 de março de 2026, na modalidade presencial, em primeira convocação às 17h00 e, em segunda e última convocação, às 17h30; b) MATINHA – dia 13 de abril de 2026, na modalidade virtual (videoconferência), em primeira convocação às 08h30 e, em segunda e última convocação, às 09h00; c) SÃO MATEUS DO MARANHÃO – dia 13 de abril de 2026, na modalidade virtual (videoconferência) em primeira convocação às 11h00 e, em segunda e última convocação, às 11h30; d) PEDREIRAS – dia 14 de abril de 2026, na modalidade virtual (videoconferência), em primeira convocação às 08h30 e, em segunda e última convocação, às 09h00; e) HUMBERTO DE CAMPOS – dia 14 de abril de 2026, na modalidade virtual (videoconferência) em primeira convocação às 11h00 e, em segunda e última convocação, às 11h30; f) SÃO JOÃO DOS PATOS – dia 16 de abril de 2026, na modalidade virtual (videoconferência), em primeira convocação às 08h30 e, em segunda e última convocação, às 09h00; g) SÃO JOSÉ DE RIBAMAR – dia 17 de abril de 2026, na modalidade presencial, em primeira convocação às 8h00 e, em segunda e última convocação, às 8h30 e h) PAÇO DO LUMIAR – dia 17 de abril de 2026, na modalidade presencial, em primeira convocação às 11h30 e, em segunda e última convocação, às 12h00. Para as assembleias acima referidas cuja realização seja por meio de videoconferência, o link de acesso e as orientações para participação serão previamente disponibilizados nos canais oficiais de comunicação do SINDJUS/MA (site institucional, e-mail, WhatsApp e redes sociais). 2. Ficam, ainda, RETIFICADOS o local e a data da assembleia anteriormente designada para a comarca de SÃO LUÍS, originalmente prevista para o dia 23 de março de 2026, no Fórum Desembargador Sarney Costa, a qual passará a ser realizada no dia 11 de abril de 2026 (sábado), na Sede Social e Recreativa do SINDJUS/MA, na Estrada da Raposa, Bairro Cumbique, s/n, Raposa/MA, em primeira convocação às 08h30 e, em segunda e última convocação, às 09h00. 3. Permanecem inalteradas e plenamente válidas todas as demais disposições constantes do Edital de Convocação originalmente publicado, especialmente quanto à ordem do dia, ao rito e quórum de instalação e deliberação das assembleias, às propostas de alteração estatutária e às demais assembleias já realizadas ou previstas no cronograma original. São Luís/MA, 11 de março de 2026. GEORGE DE JESUS DOS SANTOS FERREIRA Presidente do SINDJUS/MA.



GEORGE DE JESUS DOS SANTOS FERREIRA
Presidente do SINDJUS/MA